

# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM  
31 de dezembro DE 2024

---



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....</b>	<b>11</b>
<b>3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....</b>	<b>14</b>
<b>4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....</b>	<b>16</b>
<b>5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....</b>	<b>18</b>
<b>6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....</b>	<b>27</b>

# 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

## BPI OBRIGAÇÕES 2026

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo aberto de obrigações.
<b>Data de Início:</b>	16 de março de 2023
<b>Objetivo:</b>	O objetivo inicial e principal do Fundo foi o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de obrigações de países europeus, com maturidade próxima do final do ano de 2024, tendo sido reconvertido, em pressupostos idênticos, mas prolongado para a maturidade de 15 dezembro de 2026.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização.
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal.
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; Telefone - BPI Direto (707 020 500)

### Comentário da Gestão

Em 2024, a economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano, começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.~

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

## Perspetivas económicas para o ano de 2025

À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negociada. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição geográfica dos ativos do Fundo em 31-12-2024



■ Itália 29% ■ Países Baixos 27% ■ França 27% ■ Áustria 16%

### Principais Títulos em Carteira

Buoni Ordinari del Tes 0% 14.01.25	29,1%
Dutch Treasury Cert 0% 30.01.25	27,5%
French Discount T-Bill 08.01.25	27,4%
Austrian T-Bill 30.01.25	16,1%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Condições de Investimento em 31.12.2024**

<b>Subscrição Inicial</b>	250 euros	<b>Prazo Liquidação Resgate</b>	5 dias úteis após o dia 15 de cada mês (ou o dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 não seja dia útil)
<b>Entregas Adicionais</b>	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
<b>Subscrição</b>	4%	<b>Gestão</b>	0,600%
<b>Resgate</b>	0,5%	<b>Depositário</b>	0,050%

**Remunerações**

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

\*\* Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

## Rentabilidade e Risco

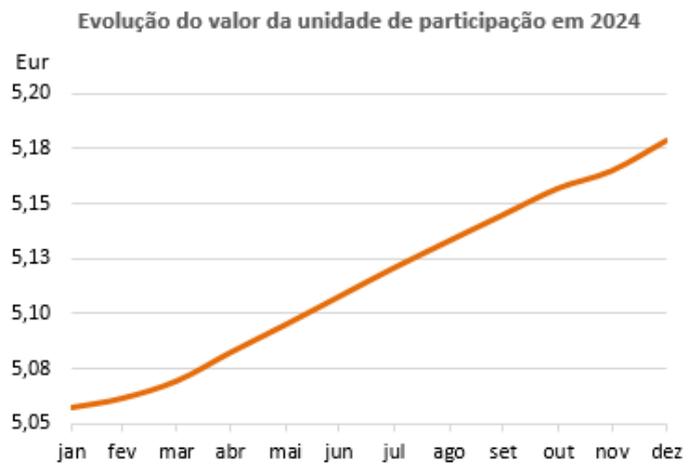
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	-	-	-
2024	2.53%	0.23%	1

### Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	2.53%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	1.97%

### Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	8 498 681
UP emitidas em 2024	4 666
UP resgatadas em 2024	2 511 683
UP em circulação no final do período	5 991 663



## Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	42 767 035	31 043 723
Saldos Bancários	84 770	12 210
Outros activos	104 632	0
<b>Total dos activos</b>	<b>42 956 437</b>	<b>31 055 933</b>
Passivo	32 603	28 971
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>42 923 835</b>	<b>31 026 962</b>

## Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	30 983 150	31 043 723	-	31 043 723	100%
TOTAL	30 983 150	31 043 723	-	31 043 723	100%

**Movimentos de títulos no período**

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	51 271 077	13 016 838

**Investimento Sustentável e Responsável**

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano

de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

### Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

### Regras de valorimetria

#### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a

Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 2) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

#### c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados

às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Factos Relevantes Ocorridos no Período

Em 22 de outubro de 2024 por solicitação da BPI Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. a CMVM autorizou prorrogação do prazo de vencimento do fundo para de 31 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2026, bem como a alteração ao cálculo do valor da unidade de participação que passou a partir de 31 de dezembro de 2024 a ser diário, extinguindo a limitação que as subscrições e resgates ocorressem apenas uma vez ao mês.

### Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda  
Aberto João Martins de Silva Oliveira

## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**



(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		Períodos		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS		Períodos	
Código	Designação	31.12.2024	31.12.2023	Código	Designação	31.12.2024	31.12.2023
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	861 469	659 169
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	5 037	12 914
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1	0		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	279 446	182 177	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	460 565	906 698	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	957 013	889 098
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				Provisões para Encargos		
7411+7421	Incrementos Patrimoniais			851			
7412+7422	Impostos Indirectos	32 586	23 031	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	27	1 133
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>1 823 547</u>	<u>1 562 314</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 111	3 151				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>774 709</u>	<u>1 115 057</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		38
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>38</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>1 048 837</u>	<u>447 196</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<u>1 823 547</u>	<u>1 562 352</u>		<b>TOTAL</b>	<u>1 823 547</u>	<u>1 562 352</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 357 917	641 569	F - E	Resultados Eventuais		38
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F - A - C - E + 74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 081 423	470 326
B-A	Resultados Correntes	1 048 837	447 258	B+D+F - A - C - E + 7411/8 + 7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 048 837	447 196

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>24 000</b>	<b>43 271 213</b>
Subscrições de unidades de participação	24 000	43 271 213
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 12 969 710)</b>	<b>( 794 574)</b>
Resgates de unidades de participação	( 12 969 710)	( 794 574)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>( 12 945 710)</b>	<b>42 476 639</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>64 456 966</b>	<b>1 440 286</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	13 016 838	472 966
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	50 474 000	-
Juros e proveitos similares recebidos	966 101	966 149
Outros recebimentos relacionados com a carteira	27	1 171
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 51 271 324)</b>	<b>( 43 669 336)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 51 271 077)	( 43 257 601)
Juros e custos similares pagos	-	( 411 611)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 247)	( 123)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>13 185 642</b>	<b>( 42 229 050)</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>500</b>	<b>1 000</b>
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	500	1 000
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 500)</b>	<b>( 1 000)</b>
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 500)	( 1 000)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>5 037</b>	<b>12 914</b>
Juros de depósitos bancários	5 037	12 914
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 317 530)</b>	<b>( 175 733)</b>
Comissão de gestão	( 255 661)	( 142 515)
Comissão de depósito	( 21 305)	( 11 876)
Impostos e taxas	( 38 166)	( 19 804)
Outros pagamentos correntes	( 2 399)	( 1 538)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 312 493)</b>	<b>( 162 819)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>( 72 561)</b>	<b>84 770</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>84 770</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>12 210</b>	<b>84 770</b>

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

INTRODUÇÃO

A constituição do OIC foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 10 de fevereiro de 2023 por tempo determinado de 1 ano e 10 meses, com data de dissolução em 31/12/2024, e iniciou a sua atividade em 16 de março de 2023.

O OIC constitui-se como fundo aberto de obrigações. O objetivo principal do OIC é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de dívida pública de Países da Zona Euro, com maturidade próxima do final do ano de 2024.

Em 22 de outubro de 2024 por solicitação da BPI Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. a CMVM autorizou prorrogação do prazo de vencimento do fundo para de 31 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2026, bem como a alteração ao cálculo do valor da unidade de participação que passou a partir de 31 de dezembro de 2024 a ser diário, extinguindo a limitação que as subscrições e resgates ocorressem apenas uma vez ao mês.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	42 493 405	23 329	( 12 558 417)				29 958 317
Diferença p/Valor Base	( 16 766)	671	( 411 292)				( 427 387)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	-				447 196		447 196
Resultados do período	447 196				( 447 196)	1 048 837	1 048 837
<b>Total</b>	<b>42 923 835</b>	<b>24 000</b>	<b>( 12 969 710)</b>	-	-	<b>1 048 837</b>	<b>31 026 962</b>
Nº de Unidades participação	8 498 681	4 666	( 2 511 683)				5 991 663
Valor Unidade participação	5.0507	5.1438	5.1637				5.1784

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	5.1784	31 026 962	5 991 663
	30-09-24	5.1445	42 378 278	8 237 556
	30-06-24	5.1075	42 359 947	8 293 747
	31-03-24	5.0692	42 435 589	8 371 210
Ano 2023	31-12-23	5.0507	42 923 835	8 498 681
	30-09-23	4.9976	43 026 584	8 609 510
	30-06-23	4.9846	33 085 152	6 637 456
	31-03-23	4.9858	33 152 647	6 649 461

Em 31 de dezembro de 2024, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	17
Ups < 0.5%	1 049
TOTAL	1 066

## 2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Dívida Pública	40 199 515	11 071 563	10 918 884	2 114 814	51 118 399	13 186 376
Total	40 199 515	11 071 563	10 918 884	2 114 814	51 118 399	13 186 376

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
AUSTRIAN T BILL 0% 30/01/25	4 983 027	6 248	-	4 989 275	-	4 989 275
BUONI ORDINARI TES 0% 14/01/25	9 017 110	9 759	-	9 026 869	-	9 026 869
DUTCH TREASURY CERTIFICATES 0% 30/01/25	8 511 390	20 185	-	8 531 575	-	8 531 575
FRENCH DISCOUNT T.BILL 0% 08/01/25	8 471 623	24 382	-	8 496 005	-	8 496 005
	30 983 150	60 573	-	31 043 723	-	31 043 723
TOTAL	30 983 150	60 573	-	31 043 723	-	31 043 723

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	84 770	64 486 503	64 559 064	12 210
TOTAL	84 770	64 486 503	64 559 064	12 210

### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

#### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

**b) Carteira de títulos**

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

A comissão de subscrição é de 4%.

Para pedidos apresentados entre 06/03/2023 e 15/03/2023 não será cobrada comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

Será cobrada uma comissão de resgate de 0,5%, à exceção do período decorrido entre 30/09/2023 e 30/12/2024 em que não será cobrada comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, mensalmente, por aplicação de uma taxa anual de 0,600% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, mensalmente, por aplicação de uma taxa anual de 0,050% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	406 860	406 860	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	53 704	53 704	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	234 036	18 347	252 383
de Depósito	-	-	-	19 503	1 529	21 032
Taxa de Supervisão	-	-	-	5 986	-	5 986
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	1	-	1
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	-	460 565	460 565	259 572	19 876	279 447

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	789 793	789 793	861 469	-	-	861 469
Outros Instrumentos de Dívida	60 573	106 647	167 220	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	5 037	-	-	5 037
TOTAL	60 573	896 440	957 013	866 507	-	-	866 507

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indiretos:		
Imposto do selo VLGf	20 785	15 056
Imposto do selo - Comissão Gestão	10 960	7 428
Imposto do selo - Comissão Deposito	841	547
	32 586	23 031
<b>TOTAL</b>	<b>32 586</b>	<b>23 031</b>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	31 043 723	-	-	-	-	31 043 723
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

## 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	263 343	0.62%
Comissão de Depósito	21 873	0.05%
Taxa de Supervisão	5 986	0.01%
Custos de Auditoria	1 797	0.00%
Custos Research		0.00%
Outros custos correntes	21 145	0.05%
Total	314 144	
Taxa de Encargos correntes		0.74%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



## Relatório de auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 31 055 933 euros e um total de capital do OIC de 31 026 962 euros, incluindo um resultado líquido de 1 048 837 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

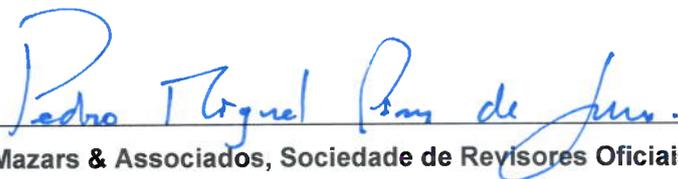
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

